



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 253/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 253/2025

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada, legalmente habilitada, para a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e geologia, consistentes na elaboração de requerimentos de registro de extração mineral em nome do Município de Maravilha, SC, junto à Agência Nacional de Mineração – ANM – Superintendência Regional de Florianópolis, SC, incluindo os respectivos documentos técnicos exigidos pelo órgão regulador.

Considerando que o valor total da contratação não ultrapassa o limite de R\$ 50.000,00 para serviços, conforme estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação por valor é juridicamente cabível, desde que observados os requisitos legais e formais, os quais foram devidamente atendidos.

Ademais, foram cumpridos os procedimentos necessários para a contratação direta, como a formalização da demanda, a estimativa de preços baseada em parâmetros reais e atuais, a demonstração da vantajosidade da proposta e a instrução adequada do processo com a documentação pertinente, incluindo comprovação de regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

GILSON FARINON

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente